



PROCESSO N° : 347906/2019
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DESPACHO 823/2020/GCS/MM

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal N°. 1.364, de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Itaúba para o exercício de 2020.

Tendo em vista o Despacho do Secretário¹ da Secex de Receita e Governo, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o devido apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 – Protocolo n° 10.071-4/2020.

Após, a Secex de Receita e Governo para providências que entender necessárias.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel, Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

(assinatura digital)²

Mariuso Damiao Ferreira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Despacho do Secretário (Doc. N° 246832/2020)

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

